



Prefeitura Municipal  
**INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA Nº 1.501/2023**, DE 19 DE MAIO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar nº 004/99 de 23 de junho de 1999;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica removida a servidora municipal Sr.<sup>a</sup> **ELIANE MARIA SILVA BATISTA**, ocupante do cargo Efetivo de **BIBLIOTECÁRIA**, matrícula **407**, lotada atualmente na Escola Municipal Militarizada Agmar Fernandes Balieiro passando para a Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 01/05/2023** com carga horária de 08 horas diárias e 40 horas semanais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/05/2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 19 de maio de 2023.

CLAUDIO HENRIQUE  
CAIXETA:70455724687

Assinado de forma digital por CLAUDIO  
HENRIQUE CAIXETA:70455724687  
Dados: 2023.05.24 10:19:34 -03'00'

**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 19/05/2023.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022